



INDICAÇÃO 690/2017

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que realize a construção de fossa séptica na Escola E.M.E.I.E.F. Masajiro Ogawa, no bairro do Pinhalzinho

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois pude constatar em visita ao local no último dia 04 de dezembro que a atual fossa que existe na referida Escola, não comporta mais as necessidades de uso, pois o número de alunos aumentou consideravelmente, é uma construção feita em moldes ultrapassados e de longa data, e a limpeza está sendo feita em períodos menores de tempo, gerando custos excessivos aos cofres públicos.

Também é um apoio a solicitação feita pelo Corpo Docente da instituição de Ensino feito ao Executivo.

Desta forma, certos de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2017.


JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador-PTB